

# **AVISO DE REGATA**

## **XXII REFENO 25 de Setembro de 2010.**

### **1 – REGRAS**

A Regata será disputada sob as seguintes regras:

- 1.1** Regulamentos da MARINHA DO BRASIL;
- 1.2** Regras de Regatas a vela da ISAF, 2009-2012;
- 1.3** Determinações da FBVM;
- 1.4** Regulamentos da ORC;
- 1.5** Regulamentos das classes ORC – CLUB e RGS;
- 1.6** Os Avisos e as Instruções de regata;
- 1.7** Regras de preservação ambiental do Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha.

### **2 – CLASSES**

Serão aceitas inscrições nas seguintes categorias:

**2.1** Classe ORC-Club: Barcos portadores de certificado ORC-Club, válido para o ano de 2010. A correção dos tempos reais será feita pelo sistema simplificado Performance Line Corrected Time, utilizando-se para o cálculo a distância geográfica de 293 milhas náuticas.

**2.2** Classe RGS: Barcos portadores de certificado RGS, válido para o ano de 2010. A correção dos tempos será pela aplicação do TMFAA sobre os tempos reais.

**2.3** Classe MULTICASCO: Catamarãs e Trimarãs

**2.4** Classe barcos construídos em AÇO.

**2.5** Classe BICO-DE-PROA: Os barcos da Classe Bico-de-Proa deverão ser barcos monocascos que usem velas grandes, genoas e bujas confeccionadas unicamente com Dacron, Prolan ou filmes, não sendo permitida a utilização de spinnakers simétricos ou assimétricos. A inscrição de barcos nessa Classe está sujeita à análise e aprovação da Comissão Organizadora.

**2.6** Classe ABERTA: Destinada aos monocascos que não se enquadram nas classes ORC-Club, RGS ou Aço, e cujos comandantes não desejam participar da classe BICO-DE PROA. Em função de análise da Comissão Organizadora, barcos de série só podem inscrever-se nesta classe quando a citada Comissão não encontrar nos arquivos da RGS/ORC uma medição para o mesmo modelo.

**2.7** Independente da categoria em que o barco se inscrever, a comissão de regata se reserva o direito de checar caso a caso e fazer as alterações necessárias, informando o comandante da embarcação.

**Nota 1** - A classificação será por ordem de chegada para os barcos das classes Multicasco, AÇO, Bico-de-proa e Aberta.

**Nota 2** - Aos barcos de série cujos comandantes desejarem inscrever-se na classe RGS, mas que não tenham certificados válidos será atribuído o maior TMFAA de barcos

semelhantes registrados na BRA-RGS, quando existente. Caso inexistente, o veleiro será inscrito na Classe Aberta.

**Nota 3** – Dependendo do número de barcos inscritos, as classes poderão ser subdivididas em de 2 até 6 subclasses, a critério da Comissão Organizadora.

### **3 – INSCRIÇÕES**

**3.1** Por se tratar de uma regata oceânica todos os barcos devem estar de acordo com as exigências da Marinha do Brasil.

Solicitamos aos comandantes participantes observarem com a máxima atenção as novas exigências da NORMAM 03. ([www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br) ou [www.mar.mil.br](http://www.mar.mil.br)).

#### **3.2** Inspeção nos Barcos participantes:

3.2.1 Já está disponível no link Quadro de Avisos » Exigências do site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br) a lista de equipamentos e medicamentos exigidos pela Marinha do Brasil.

3.2.2 Os veleiros inscritos na Capitania dos Portos do Estado de Pernambuco terão como prazo para realizar suas inspeções o período de 20 a 23 de setembro de 2010.

3.2.3 A inspeção será realizada do dia 17 até as 18h00 do dia 23 de setembro de 2010, nos barcos provenientes de outros estados ou países.

3.2.4 O prazo limite para retirada de pendências será até às 12h00 do dia 24 de setembro de 2010.

3.2.5 O nome da embarcação deverá estar pintado nas bóias, coletes, pirotécnicos, botes e extintores.

3.2.6 Será exigida de todos participantes a Licença de Estação Navio emitida pela Embratel.

**3.3** I) Os seguintes tópicos referentes ao previsto no item 0437 da NORMAM 03/DPC estão **pendentes de flexibilização pela Marinha do Brasil para as embarcações participantes da REFENO, classificadas para navegação interior ou costeira, exclusivamente quando navegando acompanhadas por navio da Marinha do Brasil (MB), inclusive no regresso de Fernando de Noronha para o continente:**

(1) A não-exigência de balsa salva-vidas classe II, aceitando-se a existência de bote inflável;

(2) A permissão do uso de coletes salva-vidas classe II, desde que em quantidade suficiente para todos a bordo;

(3) A exigência de apenas um equipamento de navegação GPS;

(4) A possibilidade de Mestres-Amadores, com mais de dois anos de habilitação, poder requerer ao Capitão-dos-Portos de Pernambuco uma autorização para comandarem suas embarcações durante a regata;

(5) A não-exigência, em caráter excepcional da dotação do EPIRB 406 MHz;

(6) A não-exigência do parecer de um engenheiro naval ou de um Projetista devidamente credenciado no CREA, ou do Estaleiro fabricante do barco, atestando a capacidade da embarcação de empreender navegação em mar aberto oceânica.

Em momento oportuno, mais informações serão publicadas no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br).

II) A Comissão de Regata deverá disponibilizar uma embarcação para realizar reboque dos veleiros avariados, inclusive no regresso ao continente.

III) Os Comandantes das embarcações classificadas para navegação interior ou costeira devem preencher e assinar uma declaração, cujo modelo encontra-se anexo, atestando que estão cientes de que a flexibilização prevista nestas Diretrizes só é válida quando navegando acompanhados por navio da MB.

IV) Todas as embarcações inscritas na REFENO devem ser vistoriadas pela equipe de inspetores da Capitania dos Portos de Pernambuco até 36 horas antes do horário previsto para a partida da regata. A solicitação de retirada de pendências deve ser feita até 27 horas antes do horário da largada. As embarcações que permanecerem com pendências após este prazo não poderão participar da regata.

Todos os barcos devem estar de acordo com os padrões mínimos de segurança exigidos pelo ORC – Categoria 3 e devem ter um comprimento (LOA) maior ou igual a 25 pés (7,62 m), a ser comprovado pela CR através de medição, sendo também recomendado pela comissão organizadora o uso de balsa inflável.

**3.4** Inscrições de barcos com um único tripulante (navegação em solitário) exigem que este seja Capitão-Amador.

**3.5** A aceitação de inscrições de barcos com um único tripulante poderá excepcionalmente ser feita dependendo das condições do conjunto “barco-tripulante”. Tais condições deverão ser submetidas à apreciação da Comissão Organizadora para a necessária avaliação até o dia 11 de setembro de 2010.

**3.6** As inscrições deverão ser feitas antecipadamente, por via eletrônica, conforme instruções disponíveis a partir de 25 de Março de 2010 no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br)

3.6.1. Só serão aceitos os 100 (cem) primeiros barcos inscritos.

3.6.2. Os valores das inscrições serão os seguintes:

25/03/2010 a 05/05/2010	<b>350,00</b>
06/05/2010 a 16/06/2010	<b>450,00</b>
17/06/2010 a 27/07/2010	<b>550,00</b>
28/07/2010 até 31/08/2010	<b>650,00</b>
01/09/2010 até 20/09/2010	<b>800,00</b>

3.6.3. Em caso de desistência até o dia 31 de agosto de 2010, de barco ou de tripulante, a inscrição poderá ser transferida para outro barco ou tripulante, desde que o novo inscrito pague a diferença do valor da inscrição do dia.

3.6.4. Os cancelamentos de inscrição feitos serão reembolsáveis da seguinte forma:

- 1 - Até 16 de junho- 100%
- 2- Após 16 de Junho e antes de 31 de agosto- 50%
- 3- Após 31 de agosto os cancelamentos não serão reembolsados.

3.6.5. As inscrições encerram no dia 20 de setembro de 2010.

Em caráter excepcional, a critério da comissão organizadora, a mesma poderá aceitar inscrições desde que seja pago a multa de 100% do valor da última taxa inscrição.

3.6.6. Não haverá mais nenhuma inscrição ou mudança após a reunião de comandantes.

**3.7** Somente poderão partir na regata os barcos que tiverem apresentado até às 18 horas do dia 24 de setembro de 2010, na secretaria da XXII REFENO, os seguintes documentos e condições:

3.7.1 Cópia do certificado de medição na sua Classe (ORC-CLUB ou RGS).

3.7.2 Que tenham inscrito o Comandante da embarcação, observando-se o disposto no item 3.4.

3.7.3 Certificado de inspeção preenchido e assinado pela Marinha do Brasil e confirmado pela Comissão Organizadora, atestando o enquadramento do barco nas condições de segurança exigidas pelo regulamento.

3.7.4 Comprovante de comparecimento às palestras sobre Segurança por parte do Mestre Amador (portador de licença especial para comando de embarcação) e mais um tripulante.

## **4 – RECOMENDAÇÕES**

**4.1** Os Comandantes dos veleiros deverão informar a comissão organizadora, data e hora de sua chegada ao Recife assim como seu local de fundeio.

**4.2** Os veleiros que retornarem de Fernando de Noronha para Recife, terão isenção da taxa de ancoragem por 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de chegada antes da partida. Após este período será cobrada taxa de ancoragem de acordo com a tabela vigente no clube, caso haja necessidade de permanência por mais tempo, comunicar a secretaria com antecedência.

## **5 – PERCURSO**

**5.1** Os procedimentos de partida se iniciarão a partir das 14h40' do dia 25 de setembro de 2010, em frente ao Marco Zero, localizado no Porto do Recife, conforme descrito nas instruções de Regata.

**5.2** A linha de chegada será estabelecida em frente ao Mirante do Boldró, no Arquipélago de Fernando de Noronha, seguindo os procedimentos descritos nas Instruções de Regata.

## **6 – PREMIACÃO**

**6.1** Serão premiadas as diversas subclasses das classes: RGS, ORC-Club, Multicasco, Aço, Bico-de-Proa e Aberta (se houver).

**6.2** Será premiado o primeiro monocasco a cruzar a linha de chegada (Fita Azul).

**6.3** Será premiado o primeiro multicasco a cruzar a linha de chegada (Fita Azul).

**6.4** Todos os tripulantes receberão Medalha de Participação.

**6.5** Será premiado o primeiro de cada classe de barco produzido em série (como por exemplo, Fast 395 ou Delta 32), por ordem de chegada em tempo real, desde que com três ou mais barcos inscritos e que solicitem a classe a comissão de regata através de simples requerimento e indicando os nomes dos barcos e seus comandantes.

**6.6** Será premiado com o TROFÉU CARLOS ALBERTO CIARLINI, o Iate Clube vencedor da disputa entre equipes, conforme regulamento específico desse prêmio.

6.6.1 Para esta premiação, os clubes terão que inscrever 03 (três) barcos filiados ao mesmo, até o dia 20 de setembro de 2010.

6.6.2 Será premiado o Clube que tiver o melhor resultado somando as colocações dos 3 (três) barcos participantes de cada clube em suas respectivas categorias.

## **PREMIAREMOS ESPECIALMENTE**

6.7.1 Tripulante mais jovem

6.7.2 Tripulante mais idoso

6.7.3 O barco com maior percentual de tripulantes femininos.

6.7.4 Penúltimo barco a chegar (Troféu Tartaruga Marinha)

6.7.5 O barco mais antigo

6.7.6. A tripulação com a maior média de idade (Tripulação “barco a velho”)

6.7.7 O barco procedente de local mais distante de Recife

## **8 – DIVERSOS**

**8.1** Solicitamos aos comandantes que irão participar da Regata, ou que têm esta intenção, que acessem o site da Regata ou se comuniquem o mais rápido possível com a Comissão Organizadora no Cabanga Iate Clube de Pernambuco.

**8.2** As Instruções de Regata estarão disponíveis a partir de 01 de setembro de 2010.

**8.3** Na XXI REFENO o check-in obrigatório das embarcações será feito antes da exibição da bandeira de preparação de cada grupo, entre 20 minutos e 5 minutos antes do tiro de partida.

**8.4** Para os inscritos na XXII Refeno o Cabanga Iate Clube, libará a taxa de permanência por 60 dias, após este prazo será cobrada taxa diária de R\$ 60,00.

**8.5** O Cabanga Iate Clube, assim como a comissão organizadora estão isentos de qualquer responsabilidade pessoal ou material por acidentes que porventura venham acontecer no período da regata.

**8.6** Bolsa de Tripulantes: Está disponível no site [www.refeno.com.br](http://www.refeno.com.br)

- 8.7 Haverá limitação para patrocinadores pessoais, que será melhor esclarecido no 2º Aviso de Regata.

## **9 - MAIS INFORMAÇÕES**

- 9.1 CABANGA IATE CLUBE DE PERNAMBUCO  
Av. Engenheiro José Estelita, s/n - Cabanga - Recife / PE.  
Fone / Fax: 81 3428-4277  
E-mail: [secretaria@refeno.com.br](mailto:secretaria@refeno.com.br)  
Home Page: <http://www.refeno.com.br>  
S 08 04' 48.8" - W 034 53' 26.6"